



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

DECRETO Nº. 2.452 DE 28 DE JULHO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme Lei Municipal nº. 1.360 de 14 de abril de 2015, destinados a cobrir despesas com repasses das Contribuições de Custeio e Investimento ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Noroeste Paulista - CODENOP, conforme as seguintes verbas no orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

301 – 08.122.0045.2460.0000 Repasse para o CODENOP

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 7.200,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO

02 02 01 Secretaria e Administração Geral

39 – 04.121.0041.2290.0000 Manutenção do Planejamento Governamental

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 7.200,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 7.200,00

Artigo 3º - Os créditos adicionais na forma especificada no artigo 1º ficam incluídas na PPA, LDO e LOA vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto nº. 2.421/2015.

Paranapuã, 28 de julho de 2015.



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com



ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



ELIETE SILVA DE VICENTE
Assistente Administrativa